

# LEILÃO LAGO NEGRO & MOLDURA

CONVIDADOS ESPECIAIS

MANGALARGA MACHADOR

16 DE OUTUBRO 2015

21H - TERRA VIVA



HARAS  
LAGO  
NEGRO



MOLDURA

MANGALARGA MACHADOR



terraviva

O canal de quem planta e cria



JK  
ASSESSORIA



H A R A S  
LAGO  
NEGRO

### História do Haras Lago Negro

Parece que foi ontem quando as margens da Barragem da Pedra do Cavalo, um grupo de amigos resolveu estruturar um trabalho dedicado ao cavalo Mangalarga Marchador. Marcha, Marcha e Marcha!

Foi buscando junto aos criatórios tradicionais, de comprovada vocação para sela, que o Haras Lago Negro desenvolveu um respeitável plantel, de genética apurada e consistente, destacando-se assim no universo da raça.

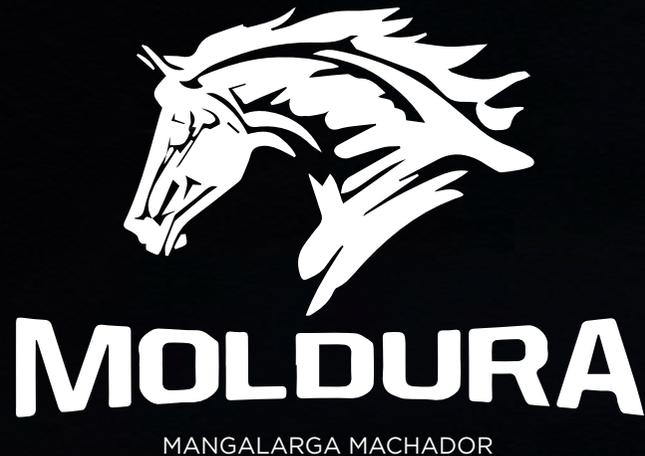
Tecnologia, gestão, dedicação e sela! Definimos um conceito pouco usual entre a tradicional estrutura dos criatórios. Passamos a dividir investimentos e somar alegrias. Assim temos avançado nesse projeto que antes de tudo, agrega muitos amigos e felizes momentos.

Nosso objetivo é contribuir com a evolução da raça, de forma sustentável, fazendo um trabalho direcionado e consanguíneo, buscando uma base de matrizes homogêneas.

A realização de nosso primeiro leilão Virtual, com nosso parceiro Haras Moldura, é motivo de grande satisfação e orgulho. Portanto, visando o compromisso com nossos futuros clientes, selecionamos animais do mais alto nível, assim como agradecemos o mesmo empenho de todos os Haras convidados.

Desejamos a todos ótimos negócios!





O Haras Moldura nasceu em 1980 nas mãos de meu pai, Jenner Augusto Filho (Guel Silveira), grande entusiasta e conhecedor do nosso cavalo Mangalarga Marchador. Ainda me lembro, como se fosse hoje, quando saímos do Haras Mar do saudoso Marcelino Mendes, carregando no trailer o que seria, naquela época, a base do criatório. Mar Guaíra, Mar Galera, Mar Geometria, Mar Garoa. Quatro potras que contribuíram para o fortalecimento do plantel.

A Mar Guaíra sagrou-se Campeã Nacional e Reservada Grande da Raça em 1988, sem falar da produção. Ela era, simplesmente, mãe da Dança da Moldura, também Campeã Nacional de Marcha em 1991, e doadora de destaque do Haras Fórum.

Guel desenvolveu um papel fundamental na gestão do Haras por muitos anos, onde beleza e marcha faziam parte do projeto de seleção. Foram vários animais de destaque nacional, dentre eles, Dança, Destaque, Dominique, Duna, Itália, História, Lua, Manchete, Maré e Relíquia da Moldura, além de tantos outros que deram alegria e prestígio não só ao Haras, mas também aos amigos que acreditaram no nosso trabalho e conviveram com essa história.

Foi muito difícil para mim assumir a gestão do Haras, pois a Moldura já ocupava um papel de destaque dentro do cenário onde atuava, mas o tipo de cavalo tinha mudado. Precisava investir para sobreviver nessa difícil tarefa de selecionar animais. O projeto continuava o mesmo: marcha com beleza. No entanto, as linhagens já não eram as mesmas. Adquirimos inúmeros embriões e animais de grandes Haras do país: EAO, Porto Palmeira, Bavária, Luxor, Elfar, Rio Grande, Escadinha e tantos outros, para formar a nova base do Haras.

Nesses 35 anos de seleção, aprendemos, erramos e acertamos. Mas, acima de tudo, fizemos amigos. O que, no meu entender, é uma das grandes virtudes que a raça nos oferece.





**Lance e Cadastro LeiloNorte:**  
11 3674-6666

**Informações e Lances:**

Adriano Jk - 71 8851-2121/ 9721-8811

Hígino Francisco - 71 9962-8447

Davidson Teixeira - 31 9603-8875

Junior Rangel - 22 98111-1515 / 99911-2131

Leo Picolo - 75 8105-5634

Tachinha - 41 9696- 8842

**Leiloeiro:**

Roberto Leão



# Índice

- 01 - Pacote de três coberturas Candidato do Sertão
- 02 - Eleita das Aguas JM (Embrião)
- 03 - Ipanema Pontal (Embrião)
- 04 - Liberdade E.A.O (Óvulo)
- 05 - Zara Da Consulta (Embrião)
- 06 - Zinga 53 (Embrião)
- 07 - Alegria Boa Terra
- 08 - América Dazelina (50%)
- 09 - Araponga Monazita (50%)
- 10 - Atrevido VB (50%)
- 11 - Axé do NAJ
- 12 - Baraúna Lago Negro
- 13 - Bela do Lago Negro(50%)
- 14 - Brasa do Lago Negro (50%)
- 15 - Cabiúna da Lapinha (25%)
- 16 - Carvão do Lago Negro
- 17 - Dádiva Morro Grande da Zizica (50%)
- 18 - Danco Empyreo (50%)
- 19 - Delicada das Águas JM
- 20 - Ella da Moldura
- 21 - Enigma das Águas JM (50%)
- 22 - Esfinge do Avena
- 23 - Espanhola do Rio Grande (50%)
- 24 - Favorita de Pamplona
- 25 - Garra Cedro da Serra (50%)
- 26 - Gávea Diton (50%)
- 27 - Havana das Águas JM (50%)
- 28 - Herança do Lago Negro
- 29 - Hortelã Capim Fino
- 30 - Juriti do Lago Negro (50%)
- 31 - Kalifa das Caraíbas
- 32 - Kiona das Aguas JM
- 33 - Lanterna Monazita
- 34 - Legítima do Soberano
- 35 - Malandragem EAO (50%)
- 36 - Mancha do Belchior
- 37 - Mandala do AP
- 38 - Meirelles Brisa (50%)
- 39 - Odara das Caraíbas
- 40 - Ousada EAO
- 41 - Patria da Pedra Verde (50%)
- 42 - Quadra EAO
- 43 -Quatiara Forum
- 44 -Querência da Santa Lucia
- 45A - S.P. Zinha/45B - S.P. Carola
- 46 - Verso JBR

## 01 - Pacote de três coberturas Candidato do Sertão

Objeto D2

X

Saramandaia do Sertão



Esse dispensa comentários. Garanhão de comprovada produção de marcha. Livro de mérito da abccmm, pai de Denúnia do Rio Grande, Espanhola do Rio Grande, entre mais de 20 produtos campeões em pista.

Vendedor: Haras Lago Negro, Guariroba e Moldura

## 02 - Eleita das Aguas JM (Embrião)



Talento Dourado SM  
x  
Joliz Kafé



Por Gavião das Caraíbas

"Res. Campeã Nacional de Marcha, Eleita é fruto de um cruzamento mais do que comprovado nas pistas e na reprodução, doadora parceria entre o Haras EAO e Fazenda das Águas JM, filha de Talento Dourado S.M. reprodutor com mais de 60 filhos campeões montados, em Joliz kafé égua de destaque na raça, sendo considerada uma das melhores doadoras do sufixo Kafé. Com Gavião das Caraíbas, um filho de Nobre da Santa Lucia e que vem superando as expectativas na reprodução. Lindo cavalo! Dados do embrião: CCTE : 63457-2015 Receptora Amalha - 982000357596376".

Receptora: Amalha  
Vendedor: Haras Caraíbas

## 03 - Ipanema Pontal (Embrião)



Cravo AF  
x  
Espoleta Pontal



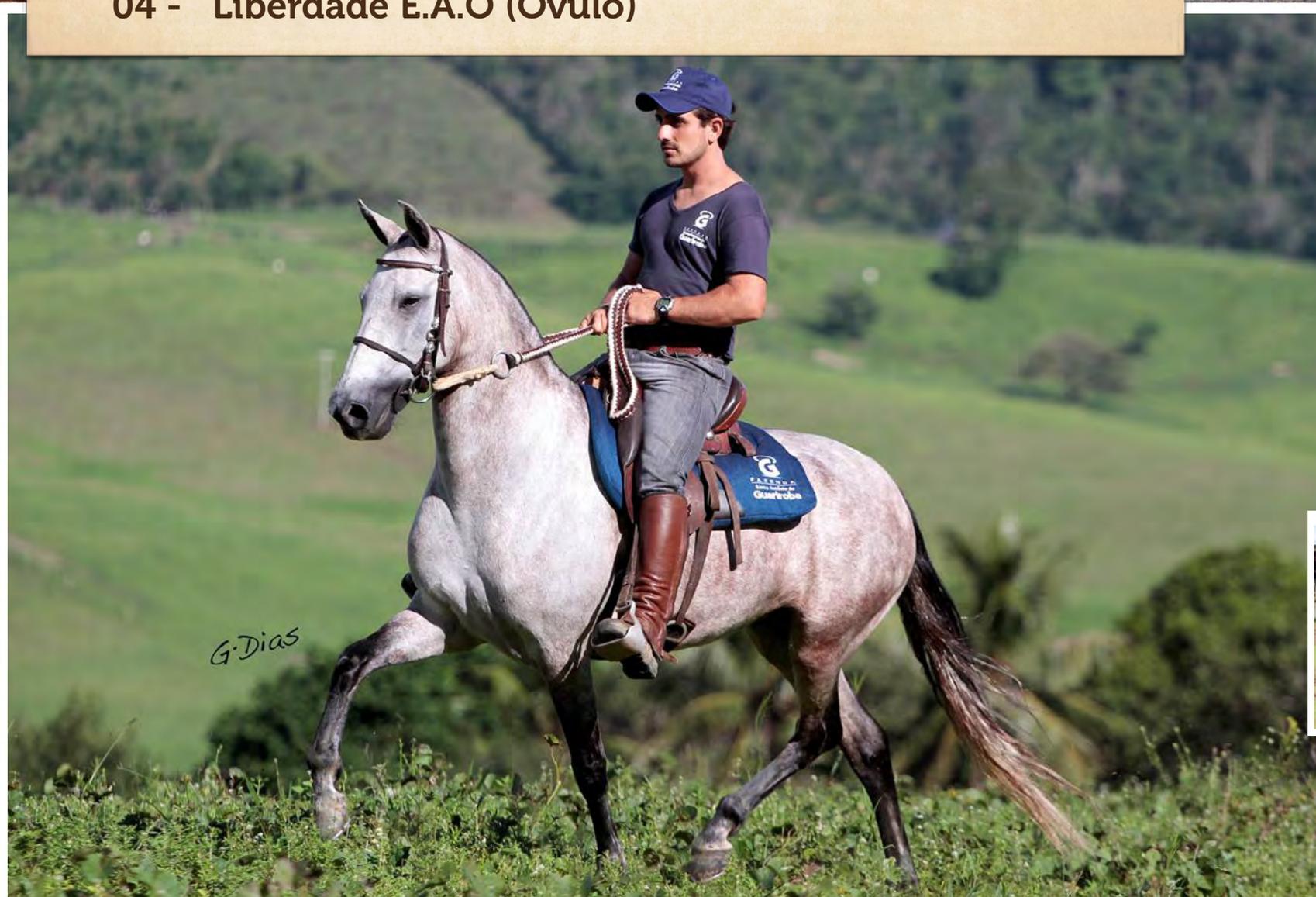
Por Lancha Chama de  
São Lourenço



Ipanema pontal foi uma das doadoras que mais alegrias trouxe ao haras morada nova nas pistas nos últimos anos, ganhando tudo por onde passou e chegando ao primeiro prêmio na Gameleira. O embrião é acasalado com o campeão dos campeões de marcha Lança-Chama de São Lourenço. Certeza de um produto diferenciado, futuro campeão!

Previsão de Nascimento: 11/02/2016 - Receptora: 172  
Vendedor: Haras Morada Nova

## 04 - Liberdade E.A.O (Óvulo)



Larante DMO  
x  
Tubaína Edu



Alf do Guariroba - Filho

"Liberdade EAO (Larante DMO x Tubaína Edu) - Tetra campeã Nacional, Liberdade EAO nunca voltou da Gameleira sem troféu. Mês passado ela sagrou-se Campeã Égua Master de Marcha, numa das categorias mais pesadas da Exposição Nacional. Bruta de andar e bruta de barriga. A produção da égua está fazendo barulho nos haras Guariroba, EAO, ElFar e Bavária. Seu primeiro filho montado a sair em pista, Alf do Guariroba foi Grande Campeão da Raça e Reservado Campeão dos Campeões da Expobahia (2015) e Campeão do Campeões de Marcha em Baependi - MG (2015). Liberdade EAO é mãe também de Vaidoso Elfar, potro reserva do Haras ElFar, que foi segundo de andar na Nacional de 2014 e agora vai sair nas pistas montado."

Vendedor: Haras Guariroba

## 05 - Zara Da Consulta (Embrião)



TAC



Por Candidato do Sertão

Monumento de Égua!! Muito comoda e funcional. Fechada no trabalho Consulta que utiliza as mais tradicionais linhagens de marcha na sua seleção. Égua Inscrita do TAC, temos certeza que contribuirá bastante para o desenvolvimento do mangalarga marchador. Vale a pena montar!!!. Embrião com Candidato do Sertão, sendo produzido ou ovulo.

Embrião a confirmar  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 06 - Zinga 53 (Embrião)



Ozônio 53  
x  
Kiformosa CJN



Por Guatambu das Águas  
JM

Égua tirada da cabeceira do criatório "53", uma concessão especial feita por Lalo ao Haras Lago Negro. Marchadeira genuína, quem monta nessa égua não esquece! Uma das principais doadoras do Haras Lago Negro, com o Penta-Campeão Nacional Guatambu das Águas JM.

Previsão de Nascimento: 25/10/2015 - Receptora: Delicada do Lago Negro  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 07 - Alegria Boa Terra



Raro de Ituverava  
x  
Cabiúna da Lapinha



Linda égua de pista que o Haras VB e Haras Boa terra disponibilizam pra este remate. Ganhadora de inúmeros campeonatos de raça e marcha, destacando-se o título máximo de campeã das campeãs de marcha na copa de conceição da feira 2013. Filha da exuberante Cabiuna da Lapinha, tem tudo pra seguir a vitoriosa carreira nas pistas e reprodução da mãe.

Nascimento: 10/01/2009 - Fêmea  
Vendedor: Haras VB e Boa Terra

## 08 - América Dazelina (50%)



Quito Vinte e Dois  
x  
Rebeca do Conforto



Seu Pai

Égua de excepcional morfologia, Castanha Zaina. A jovem doadora já reúne diversos títulos, entre eles: reservada campeã Jovem da raça expo conquista 2012; Campeã jovem da raça nanuque e Reservada campeã égua jovem São Gonçalo dos Campos 2015. Linda e marchadeira!!!!

Nascimento: 20/11/2010 - Fêmea  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 09 - Araponga Monazita (50%)



Zeus Três Poderes  
x  
Vertente Monazita

Matriz de confiança cedida pelo Haras Monazita para abrilhantar ainda mais este leilão. Concentrada na genética de Fuzil 53, Araponga é filha neta do consagrado Zeus dos Três Poderes. Égua bem caracterizada, conformada, de andamento ímpar e no auge de sua capacidade reprodutiva. Oportunidade para quem gosta de raça.

Nascimento: 10/11/2003 - Fêmea  
Vendedor: Haras Monazita

## 10 - Atrevido VB (50%)



Jocão de São Lourenço  
x  
Grappa Capim Fino



Sua Mãe

Potro Pampa Homozigoto de marcha de centro, filho do Jocão de São Lourenço, na Campeã de Marcha Grappa Capim Fino. No seu Papel figura os melhores sementais da Raça como Haity Caxambuense, Elo Kafé da Nova e Atrevido JB.

Nascimento: 25/11/2013 - Macho  
Vendedor: Haras VB

## 11 - Axé do NAJ



Elfo do Porto Azul  
x  
Quedelicada do  
Espinho Preto



Seu Pai

Aí está tudo o que o mercado procura, Axé do NAJ, um filho do melhor reprodutor da marcha picada de 2014 e 2015 o grande ELFO DO PORTO AZUL que nesse ano fez das 9 categorias de égua marcha picada da Nacional 6 campeãs de marcha, a campeã das campeãs, a reservada campeã das campeãs e a reservas grande da raça! Sua mãe é filha do Tarot Kafé que vai a Palhaço de Ituverava numa filha do Original de Santa Lucia e se não bastasse isso ainda é da pelagem mais cobiçada da raça o PAMPA DE PRETO. Reúne andamento, pelagem e Genética em um só garanhão!

Nascimento: 10/10/2011 - Macho

Vendedor: Haras NAJ

## 12 - Baraúna Lago Negro



Caxambu Beirute  
x  
AVM Espadilha



Seu Pai

Potra Negra, filha do várias vezes campeão de marcha Caxambu Beirute na AVM espadilha . Portanto raça do Trilho da Zizica, Trai-tuba Aviso, Nobre de Santa Lúcia e Haity Caxambuense correm nas veias desta promessa nas pistas!

Nascimento: 16/02/2013 - Fêmea  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 13 - Bela do Lago Negro(50%)



Farol do Lago Negro  
x  
Dádiva Morro Grande  
da Zizica



Sua Mãe

Potra de pista, recém domada e já mostra seu potencial. Ccruzamento de Farol do Lago Negro (filho do penta campeão Nacional Urutu da Caduceu), na doadora Dádiva Morro Grande da Zizica(Trevo Morro Grande da Zizica), umas das estrelas deste leilão.

Nascimento: 05/08/2012 - Fêmea  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 14 - Brasa do Lago Negro (50%)



Farol do Lago Negro  
x  
Enigma das Águas



Sua Mãe

Campeã na Exporural em sua primeira participação em pista. Recém montada e agradando muito!! Filha do Farol do Lago Negro, que vai ao Penta Campeão Nacional Urutu da Caduceu em filha de um dos melhores reprodutores da atualidade, Talento Dourado SM.

Nascimento: 01/11/2012 - Fêmea  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 15 - Cabiúna da Lapinha (25%)



Passo Preto do  
Monte Santo  
x  
Saudade da Lapinha



ALEGRIA DA BOA TERRA  
FILHA

"O Haras Boa Terra tem o prazer de ofertar 25% das cotas da Exuberante CABIUNA DA LAPINHA. Consagrada Campeã do CBM e Nacional, negra, com um currículo glorioso nas pistas! Um das doadoras mais cobiçadas da atualidade da marcha picada. Mãe de diversos campeões, onde destacamos a bela e campeoníssima Alegria da Boa Terra, a Campeã Nacional potra jovem Lambada das Caraíbas e o atual 1 prêmio de marcha nacional 2015 e campeão dos campeões de marcha na expofeira Quilate da Riocon. Com uma produção fantástica na última estação gerou 8 embriões. Sua mãe, Saudade da Lapinha, integra o livro de Mérito do MM. CABIUNA É UM VERDADEIRO TESOURO DA MARCHA PICADA!"

Nascimento: 02/12/2003 - Fêmea

Vendedor: Boa Terra

## 16 - Carvão do Lago Negro



Danco Empyreo  
x  
Araxá Circuito das Águas



Sua Mãe



Seu Pai

Magnífico!! Lindo, desenvolvido, marchador e preto. Excepcional filho do Campeão de Raça e Marcha, Danco Empyreo, em Araxá Circuito das Águas.

Nascimento: 24/07/2013 - Macho

Vendedor: Haras Caraíbas, Dominicana e Lago Negro

## 17 - Dádiva Morro Grande da Zizica (50%)



Trevo Morro Grande da  
Zizica  
x  
Thaís da Zizica



**BELA DO LAGO NEGRO  
FILHA**

O Haras Lago Negro abre mão de uma de suas principais doadoras para abrilhantar seu primeiro leilão. Genética rara, uma das mais belas filhas de Trevo Morro Grande da Zizica em égua irmã materna do Trilho da Zizica.

Nascimento: 01/11/2004 - Fêmea

Vendedor: Haras Lago Negro

## 18 - Danco Empyreo (50%)



Fidalgo da Escadinha  
x  
Alfazema do Pinhal Velho



**JURITI DO LAGO NEGRO  
FILHA**

Lindo Garanhão Castanho Zaino, filho do grande padreador Fidalgo da Escadinha na doadora livro de mérito, Alfazema do Pinhal Velho. Campeão de Marcha e Categoria é também pai de vários filhos campeões, tanto na marcha batida quanto na picada. Entre eles se destacam, Juriti do Lago Negro e Quazar VB.

Nascimento: 07/10/2002 - Macho  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 19 - Delicada das Águas JM



Talento Dourado SM  
x  
Orquestra de São Francisco  
de Uberaba



Seu Pai

Selão!!! Comoda, pra frente, de temperamento perfeito e filha de um dos melhores reprodutores do Brasil, Talento Dourado SM em égua São Francisco de Uberaba. Mesmo cruzamento da Campeã Oi Elfar. Vai com Potra ao Pé do Gavião das Caraíbas.

Nascimento: 11/08/2004 - Fêmea

Vendedor: Haras Engenho do Poço e Lago Negro

## 20 - Ella da Moldura



Jocão de São Lourenço  
x  
Umbanda do Porto Palmeira



Sua Mãe



Seu Pai

Linda potra castanha pampa, filha do Garanhão pampa de castanho homozigoto Jocão de São Lourenço na doadora Umbanda do Porto Palmeira, uma filha da extraordinária Quatiara LJ, portanto irmã do Grande Garanhão da Raça Mangalarga Marchador, Extrato do Minatto. Sangue para engrandecer qualquer plantel.

Nascimento: 27/10/2013 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 21 - Enigma das Águas JM (50%)



Talento Dourado SM  
x  
Pachala de São Francisco  
de Uberaba



Brasa Do Lago  
Negro - Filha



Seu Pai

Lote especial de nosso Leilão, doadora que cabe em qualquer plantel de destaque no Mangalarga Marchador! Filha do Talento Dourado SM na fabulosa Pachala São Francisco de Uberaba. Show de égua!

Nascimento: 25/07/2005 - Fêmea

Vendedor: Haras Lago Negro

## 22 - Esfinge do Avena



Carnaval São Lourenço  
x  
Calisma AJJ



Seu Pai

Linda potra alazã, filha do excepcional garanhão Carnaval São Lourenço, considerado por muitos, um dos mais bonitos cavalos da raça. Em sua geneologia, vai a Elo Kafé da Nova, Miss JB e Gaita Fazendinha Nova. Oportunidade imperdível do remate. Muito sangue, muita raça e muita marcha.

Nascimento: 28/12/2014 - Fêmea  
Vendedor: Haras Avena

## 23 - Espanhola do Rio Grande (50%)



Candidato do Sertão  
x  
Canção do Sertão



Seu PAi

Maravilhosa égua negra, irmã própria da reservada Campeã das Campeãs de Marcha, Denúncia do Rio Grande. Doadora consagrada e Campeã em diversas exposições, onde destacamos: Reservada Campeã das Campeãs de Marcha 2012 e Campeã Égua Júnior de Marcha em Três Pontas e em Oliveira - MG. Grande oportunidade de levar para seu plantel o mais nobre sangue do Sul de Minas.

Nascimento: 15/01/2009 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 24 - Favorita de Pamplona



Espanhol Kafé da Nova  
X  
Paixão da Boa Fé



Seu PAi

"Essa é a nossa Favorita! Doadora pampa de duplo registro que deixa no Haras Pamplona uma prole de muita qualidade. Além de ganhar todas as pistas que participou, se destaca o 1 prêmio nacional potra 2009 . Favorita E filha de dois campeões de pista, Espanhol Kafé da Nova, que tem diversos campeonatos nacionais e Paixão da Boa Fé."

Nascimento: 09/10/2007 - Fêmea  
Vendedor: Haras Pamplona

## 25 - Garra Cedro da Serra (50%)



Quinteto da  
Santa esmeralda  
x  
Verena de Três Corações

Lupo Mug Pai Da  
Prenhês



Seu Pai

“Essa é professora de marcha! E ainda segue invicta nas pistas, com 4 campeonatos em 3 exposições. Seu pai, um dos mais destacados filhos do Elo Kafé da Nova, Quinteto da Santa Esmeralda (Res Grande Campeão Nacional Jovem da Raça 2007), e sua mãe a doadora de confiança do Haras Cedro da Serra, Verena de Três Corações. Garra segue prenhe do Bi-Res Campeão Nacional de Marcha e filho do fenômeno Trilho da Zizica, Lupo Mug. Assim como o animal, 50% da prenhez acompanha o lote.”

Nascimento: 21/11/2011 - Fêmea  
Vendedor: Haras Cedro da Serra

## 26 - Gávea Diton (50%)



Fox do Santuário  
x  
Ogiva Forum

Grande oportunidade de levar para casa uma bisneta do Beijo JB, neta do Hidrato Forum, sangue de campeões nacionais com grande capacidade genética, garantia e selo de qualidade. Potra de pelagem exótica que vai dar muitas alegrias nas pistas e na reprodução!

Nascimento: 11/12/2012 - Fêmea  
Vendedor: Haras Diton

## 27 - Havana das Águas JM (50%)



Figo "53"

x

Pachala São Francisco de  
Uberaba



Doadora de confiança do Haras Lago Negro que disponibilizada 50% das suas cotas para abrilhantar o seu primeiro leilão. Castanha, filha do Figo "53", irmão próprio do Cravo "53", na grande matriarca Pachala São Francisco de Uberaba. Além de linda e com uma sela fora do comum. Reservada Campeã de marcha em São Gonçalo 2015. É um "tanque de égua".

Nascimento: 01/03/2008 - Fêmea

Vendedor: Haras Lago Negro

## 28 - Herança do Lago Negro



Danco Empyreo  
x  
Dalila das Águas JM



Seu Pai

Fruto do cruzamento certo entre do Campeão de Marcha e Categoria Danco Empyreo em Filha do Talento Dourado SM. Portanto, mesmo sangue da JURITI DO LAGO NEGRO. Essa égua de sela excepcional e ótima reprodutriz, vem se destacando como uma grande mãe no Haras São Jorge e Lago Negro.

Nascimento: 25/09/2008 - Fêmea  
Vendedor: Haras Lago Negro e São Jorge

## 29 - Hortelã Capim Fino



Elo Kafé da Nova  
x  
Zurra JB da Ogar



Égua filha do Elo Kafé da Nova em égua Filha do Beijo JB, Pampa de Castanho, qualidade suficiente para afirmar que tem pedigree de doadora, sem mencionar seu andameto avante e coordenado com pernas fortes, pronta para enfrentar os desafios das pistas com seu novo proprietário. Sagrou-se: Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha e Campeã de Categoria em Alagoas na sua primeira pista.

Nascimento: 11/09/2010 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 30 - Juriti do Lago Negro (50%)



Danco Empyreo  
x  
Era do Lago Negro



Seu Pai

O Haras Lago Negro acredita em grandes conquistas deste magnífico exemplar e para abrilhantar este evento, disponibiliza 50% de suas cotas. Buscamos um parceiro para nos acompanhar nas alegrias de suas vitórias em pista. É égua para brigar forte na gameleira. A égua encontra-se em treinamento no CTE Melo Viana e está empolgando todos por lá! Jóia rara esculpida as margens da barragem Pedra do Cavalo! Nas suas duas primeiras pistas sagrou-se : Campeã Égua Júnior de Marcha e Reservada da Categoria em Vitória da Conquista-BA e Campeã Égua Júnior de Marcha e Categoria, Reserva Campeã das Campeãs de Marcha e Reservada Grande da Raça em Sergipe

Nascimento: 17/11/2010 - Fêmea

Vendedor: Haras Lago Negro

## 31 - Kalifa das Caraíbas (50%)



Emblema EAO  
x  
União Kafé



Kalifa das Caraíbas. Jovem garanhão pampa de castanho, de marcha picada. Corre nas suas veias Sangue favacho e JB, descendendo do renomado Emblema EAO e do indescritível Palhaço de Ituverava. Vem mostrando seu potencial nas pistas, sagrou-se Reservado Campeão de Marcha Picada em São Gonçalo dos Campos, Jequié e Sergipe 2015. Com andamento marchado, extremamente cômodo e de uma genética extra. Com certeza abrillhantará qualquer plantel.

Nascimento: 08/09/2010 - Macho  
Vendedor: Haras Kaliandra

## 32 - Kiona das Aguas JM



Retalho da Caduceu  
x  
Fiona das Águas JM

Filha de Retalho da Caduceu, portanto Irmã por parte de pai do Campeão Nacional de Marcha Brutal Sangue Azul, em Fiona das Águas JM que por sua vez é filha do Pentacampeão Nacional de marcha Talento Dourado S.M. em Escócia do Cartel. Kiona carrega em seu sangue a genética de animais consagrados na raça, podendo assim entrar no time de doadoras de qualquer plantel da raça Mangalarga Marchador.

Nascimento: 02/10/2011 - Fêmea  
Vendedor: JM

### 33 - Lanterna Monazita



Batuque AL  
x  
Lanterna de Barretos "53"



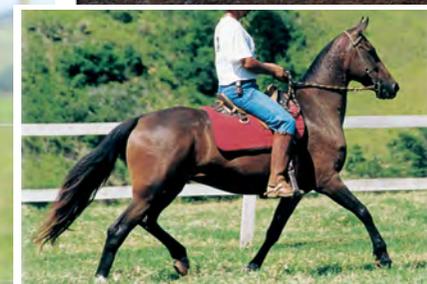
Égua forte, estruturada e muito macia. Confirmação do acerto dos cruzamentos entre as linhagens 53 x CJ. Lanterna descende de grandes expoentes da raça; Onda do Verdun, Barã "53", Holofote, Degas "53", Nuporanga CJ e Regatão CJ.

Nascimento: 01/01/2010 - Fêmea  
Vendedor: Claudio Medeiros

## 34 - Legítima do Soberano



Mustafá do Yuri  
x  
Amaral Eleita



Sua MÃE

Linda égua Negra, muito marchada, cômoda, tronco bastante estável, filha da fenomenal Amaral Eleita. Portanto, irmã da grande doadora Amaral Jangada, que produziu o BiReservado Nacional da Raça, Herdeiro da Ilha. Legítima tem tudo para ser uma doadora de destaque no cenário nacional do Mangalarga Marchador. Entre seus títulos, destacamos: Reservada Campeã Jovem da Raça em Montes Claros - MG e Reservada Campeã Potra Jovem em Betim e Curvelo - MG.

Nascimento: 28/10/2009 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 35 - Malandragem EAO (50%)



Itaqui Apolo  
x  
Xarada LJ



Sua Mãe

Para quem procura um animal de pista realmente diferenciado de marcha picada, competitivo, com um andamento para disputar nas mais fortes exposições, tendo comprovado com título de Reservada Campeã das Campeãs de Marchas em Sergipe. Com pedigree excepcional, sendo filha da extraordinária Xarada LJ e neta de dois ícones do Mangalarga Marchador: Nobre de Santa Lúcia e Truc Morro Grande da Zizica. Pronta para continuar sua carreira de pista rumo a nacional 2016.

Nascimento: 31/10/2009 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 36 - Mancha do Belchior



Sino D2  
x  
Alfazema do Pinhal Velho



Gostosa do Lago Negro  
FILHA

É linda, marchadeira, produtora de excelente fêmeas como Gostosa do Lago Negro, Quantia VB e Ághata do Lago Negro. Filha de Sino D2 na matriarca do Haras Lago Negro e Livro de Mérito, Alfazema do Pinhal Velho. Portanto, Mancha é irmã do Campeão de Raça e Marcha, Danco Empyreo. Doadora que cabe em qualquer Haras do país.

Nascimento: 23/10/2001 - Fêmea  
Vendedor: Haras Lago Negro

## 37 - Mandala do AP



Queluxo Elfar  
x  
Galera dos Novos Ares



Filha de Queluxo Elfar (Favacho Estanho x Balada Linda Boa Esperança) em Galera dos Novos Ares, mãe de Xereta do Pau da Rola, que é mãe da Audácia de Três Corações. Égua Júnior de Sangue de animais consagrados na raça e um futuro promissor nas pistas e reprodução. O condomínio AP, Itaparica e Boa Feira disponibiliza 100% das suas cotas.

Nascimento: 14/02/2012 - Fêmea

Vendedor: Haras do AP, Itaparica e Boa Feira

## 38 - Meirelles Brisa (50%)



Damasco da Ogar  
X  
Meirelles Java



Doadora Negra, belíssima, irmã do Grande Garanhão da Raça, Argus das Minas Gerais, Arara das Minas Gerais e Neta de Carvão LJ. Com produção extra nos Haras São Jorge e EAO, com produtos que farão história no Mangalarga Marchador. Grande despreendimento do Haras Moldura em disponibilizar para o mercado 50% de suas cotas, pois sabemos das dificuldades em encontrar filhas do Damasco da Ogar, especialmente as Top's de reprodução.

Nascimento: 21/09/2004 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 39 - Odara das Caraíbas



Gavião das Caraíbas  
x  
Grafitá Tandy



Seu Pai

Somente os amigos do Lago Negro para selecionar uma das melhores potras de andamento da nossa safra!!! Odara é uma filha do Gavião das Caraíbas (Nobre de Santa Lúcia) e irmã da campeoníssima Nutela. Em sua primeira exposição foi primeiro de andamento (expoineditos)! Marcha, Morfologia, pelagem e Genética em um único animal!

Nascimento: 12/03/2014 - Fêmea

Vendedor: Haras Caraíbas e Dominicana

## 40 - Ousada EAO



Larante DMO  
x  
Maré da Moldura



Mare da Moldura - MAE

Égua negra, ainda inédita em pista montada, filha de uma das grandes doadoras do Haras EAO, a infelizmente falecida, Maré da Moldura, animal que possui, uma particularidade, todos os seus filhos que foram em pista conquistaram o título campeão da raça, caso da Índia EAO, Fedelho EAO, a própria Ousada EAO e sua irmã própria, Mará EAO, que acabou conquistando também o título de Campeã Nacional. Na linha alta, é irmã dos Campeões Nacionais, Bad Boy Tandy e Liberdade EAO e da Grande Campeã Nacional da Raça, Ginga EAO. Ousada tem tudo para seguir os passos de sua mãe como uma grande doadora.

Nascimento: 28/12/2010 - Fêmea

Vendedor: Haras EAO, Rosana Guiti Gamba, Espólio José Francisco Diamantino

## 41 - Patria da Pedra Verde (50%)



Lobo da Pedra Verde  
x  
Ipojuca Atafona



Egua jovem, inedita em pista, muito diagramada e com forte potencial e genética para ser uma grande campeã. Filha do reservado campeão nacional Lobo da Pedra Verde, na Ipojuca Atafona, sendo assim irmã materna da campeã Grécia da Pedra Verde e ainda neta do grande Favacho Unico. É gua p quem procura genética do Favacho Unico e uma futura campã nas pistas de marcha picada.

Nascimento: 15/02/2011 - Fêmea  
Vendedor: Haras Sotero

## 42 - Quadra EAO



Romeiro da Today  
x  
Xenia Kafé



Égua Júnior, pronta para ser lapidada e estreiar nas pistas em 2016, filha de Romeiro da Today. Na linha baixa é filha da excepcional doadora do Haras Caribas, Xênia Kafé, mãe de vários Campeões em pista, como Jatobá, Kika, Maria e Maria Rita das Caraibas. Sangue de doadora, Alegre na linha alta e Palhaço de Ituverava na linha baixa.

Nascimento: 12/09/2012 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 43 -Quatiara Forum



Beletti São Lourenço  
x  
Trapeira Kafé da Nova



Doadora Preta Pampa, lindíssima, com andamento marchado, cômodo, avante, com um conjunto de frente muito bem postado e um pedigree invejável. Neta de dois ícones como pradeadores do Mangalarga Marchador, Haity Caxambuense e Palhaço de Ituverava, carrega ainda em suas veias sangue do Original de Santa Lúcia. Deixa no Haras Moldura um produto começando sua doma chamado Debret da Moldura, com Ritmo da Santa Esmeralda (Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda). Debret é um dos futuros ganhões do Haras Moldura.

Nascimento: 04/04/2008 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 44 - Querência da Santa Lucia



Cacique do Porto  
X  
Hannah de Santa Lúcia



Excelente égua de marcha picada, avante, equilibrada, macia e com uma comodidade diferenciada, com um grande potencial para as pistas e reprodução. Temos certeza que se tornará uma excelente doadora.

Nascimento: 02/10/2009 - Fêmea  
Vendedor: Haras Moldura

## 45A - S.P. Zinha



Tabasco do Patrocínio

x

S.P. Rebeca

## 45B - S.P. Carola



Tabasco do Patrocínio

x

S.P. Patrulha

Ambas filhas de Tabasco de Patrocínio (Quati do Guega x Turquia JN53) e netas maternas do Jupιά da Escadinha (Divisor da Escadinha x Rainha da Escadinha). Portanto, trazem em sua ascendência Sincero JB e Prelúdio do Porto. Suas mães, avós e bisavós são as matriarcas da tropa SP.

Inéditas em pista, pertencem ao mesmo núcleo genético de animais como Violeiro do Riomar, SP Lampião, Legítima do AP e Justiça do AP, todos testados em pista. Deixam no criatório SP: 20 irmãs e 4 irmãos. É uma pena que num leilão virtual os animais não possam ser montados, pois este seria nosso melhor argumento de venda. Carola vai prenhe de SP Lampião e Zinha está vazia.””

Nascimento: S.P. Zinha: 15/01/2008,

Nascimento: S.P. Carola: 26/12/2010

Vendedor: Haras SP

## 46 - Verso JBR



S.P. Sincero  
x  
Jéssica J.B.R

Verso j.B.R garanhão pampa de rara beleza, excelente estrutura e andamento. Na linha alta fechado na linhagem Escadinha. Na baixa Santa Lúcia, San Francisco e Itaparica. E inédito em pista, e deixa duas éguas com prenhes confirmada no Haras América.

Nascimento: 05/09/2010 - Macho  
Vendedor: Haras América

# Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais .

**COMISSÕES**

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor, conforme orientação passada pelos promotores do leilão será cobrado comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) por lote inscrita para pagamento até o dia 16 de outubro de 2015, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**OBS.:** Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail. Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializada(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOEMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feito por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmem.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante

ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

## 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDE-DOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao

Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

## 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmem do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmem do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmem de outro repro-dutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmem que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

#### 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.  
4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.  
4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendadora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará no presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais

poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Promoções e Eventos Ltda).

São Paulo - SP, 16 de Outubro de 2015.

Leilonorte Leilões.



HARAS  
LAGO  
NEGRO



**MOLDURA**

MANGALARGA MACHADOR